

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Lar Casa Bela foi constituído em 15/08/2012, é uma Organização da Sociedade Civil de direito privado, de Atendimento, de caráter filantrópico e de assistência social - proteção social especial de alta complexidade, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração que tem como objetivo a prestação de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, de ambos os sexos, que estão sob medida protetiva.

O Lar Casa Bela possui a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP - processo MJ 08071005204/2013-38.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2020, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.94/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

c) Ativo Circulante

São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

d) Ativo Não Circulante – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado.

e) Passivo Circulante e Não Circulante.

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como não circulantes.

f) Despesas e Receitas

As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam:

As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.

As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

g) Apuração de Resultados

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros flutuam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – ATIVO CIRCULANTE

Este grupo está compostos por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.832,68	37.892,96
NUMERÁRIOS EM CAIXA	1.223,85	4.230,12
Caixa Administrativo	1.223,85	4.230,12
BANCOS CONTA MOVIMENTOS - COM RESTRIÇÃO	32.270,43	27.636,45
Banco do Brasil 44433-2 - CMDCA	0,00	4.854,02
Banco do Brasil 144500-6 - Municipal	5.488,55	13.758,05
Banco do Brasil 43433-7 - Estadual	10.059,15	5.024,38
Banco do Brasil 44397-2 - Araçoiaba da Serra	0,00	4.000,00
Banco do Brasil 36785-0 - Federal	16.722,73	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTOS - SEM RESTRIÇÃO		
RECURSOS PROPRIOS	1.338,40	6.026,39
Banco Itaú 16154-8	1.338,40	6.026,39

NOTA 5.1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	1.021.277,78	551.319,52
ASSISTENCIA SOCIAL - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.467,71
BB Renda Fixa 500 - CMDCA	0,00	1.467,71
RECURSOS PROPRIOS - SEM RESTRIÇÃO	1.021.277,78	549.851,81
Aplicação Fundo Master DI	252.591,39	65.630,43
XP Investimentos 3400665	768.686,39	484.221,38

NOTA 5.1.3 – CRÉDITOS A RECEBER

Nota 5.1.3.1 – PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PÚBLICOS

Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PÚBLICOS	169.299,67	182.965,42
ASSISTENCIA SOCIAL	169.299,67	182.965,42
Termo Colaboração Municipal - CMDCA	1.600,00	5.768,75
Termo Colaboração Municipal - SIAS	167.698,67	177.196,67
Auxílio Emergencial COVID-19	1,00	0,00

NOTA 5.1.4 – ADIANTAMENTOS

NOTA 5.1.4.1 – ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS

Refere-se a adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, entre outros que serão descontados em folha de pagamento.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	1.018,39
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.018,39
Adiantamento de Férias	0,00	1.018,39

NOTA 5.1.4.2 – DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: prêmios de seguros, IPVA, IPTU, taxa de funcionamento entre outros. As amortizações serão registradas em parcelas mensais, conforme vigência de contratação e regime de competência.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
DESPESAS ANTECIPADAS	639,45	628,41
Seguros de Veículos	557,54	434,32
Seguros de Imóveis	81,91	194,09

NOTA 5.1.5 – TRIBUTOS A RECEBER/COMPENSAR

Refere-se a valores de impostos/tributos recolhidos que serão no futuro compensados ou restituídos pela OSC, mediante autorização e aprovação.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.629,30	0,00
TRIBUTOS FEDERAIS	14.629,30	0,00
INSS a Recuperar	14.629,30	0,00

NOTA 5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 5.2.1 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado.

DESCRIÇÃO	TAXA	SALDO 31/12/2020	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO 31/12/2020	SALDO LÍQUIDO 31/12/2019
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		5.226,56	-3.589,04	1.637,52	5.226,56
ASSISTENCIA SOCIAL					
Máquinas e Equipamentos	10%	3.027,56	-1.463,34	1.564,22	3.027,56
Equipamentos de Informática	20%	2.199,00	-2.125,70	73,30	2.199,00
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		502.315,92	-58.723,35	443.592,57	502.315,92
ASSISTENCIA SOCIAL					
Veículos	20%	56.352,60	-50.352,60	6.000,00	56.352,60
Máquinas e Equipamentos	10%	8.997,29	-4.745,10	4.252,19	8.997,29
Equipamentos de Informática	20%	5.077,51	-1.760,63	3.316,88	5.077,51
Móveis e Utensílios	10%	9.247,23	-1.865,02	7.382,21	9.247,23
Terrenos	0%	420.591,29	0,00	420.591,29	420.591,29
Marcas e Patentes	0%	2.050,00	0,00	2.050,00	2.050,00
TOTAL IMOBILIZADO		507.542,48	-62.312,39	445.230,09	507.542,48



NOTA 5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

NOTA 5.3.1 – FORNECEDORES

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido no período de até um ano. Ultrapassando esse período são apresentados no passivo não circulante.

NOTA 5.3.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIAS/PRESTADORES	72.269,13	75.699,63
ASSISTENCIA SOCIAL	72.269,13	75.699,63
Salários a Pagar	26.229,19	31.739,82
Serviço de Autônomo a pagar	0,00	300,00
INSS s/ Folha de Pagto a Pagar	0,00	4.440,62
FGTS s/ Folha de Pagto a Pagar	4.032,54	4.476,60
Férias	38.895,80	32.169,15
Encargos s/ Férias	3.111,60	2.573,44

NOTA 5.3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	3.740,24	5.075,17
RETENÇÃO DE FONTE	3.740,24	5.075,17
IRRF s/ Folha de Pagto a pagar	3.609,14	5.059,38
IR Retido s/ Aluguel a recolher	131,10	0,00
ISS Retido na Fonte PJ a recolher	0,00	15,79

NOTA 5.3.4 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a despesas de utilidade pública, tais como: água, energia elétrica, telefone/internet, seguros a pagar.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	520.908,89	575.148,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	520.908,89	575.148,13
Aluguel a pagar	5.115,89	5.172,04

NOTA 5.3.5 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, que serão posteriormente utilizados. Enquanto não realizados serão demonstrados em conta específica no Passivo, após seu reconhecimento serão em contas de resultado.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR	157.199,00	175.382,03
ASSISTENCIA SOCIAL	157.199,00	175.382,03
Termo Colaboração Municipal - CMDCA	1.600,00	7.382,03
Termo Colaboração Municipal - SIAS	155.598,00	168.000,00
Auxílio Emergencial COVID-19	1,00	0,00

NOTA 5.3.6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial.

NOTA 5.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2020 foi apresenta um superavit do exercício, no valor de R\$ 452.227,50, que será incorporado ao patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

NOTA 5.5 – RECEITAS

Em 2020 a OSC obteve como Receita o valor R\$ 1.266.576,64, sendo aplicados integralmente para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.5.1 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Recursos firmados com órgãos governamentais, que visam atender a demanda social a cargo do Poder Público. As parcerias contratadas e o reconhecimento de suas receitas e despesas, estão em conformidade com o estatuto da OSC.

VALORES RECEBIDOS	2020
Termo de Colaboração SIAS Municipal	201.120,80
Termo de Colaboração SIAS Estadual	60.417,60
Termo de Colaboração SIAS Federal	134.826,00
Termo de Colaboração CMDCA	17.834,68
Auxílio Emergencial COVID-19	3.323,36
Juros Aplicação CMDCA	6,97

NOTA 5.5.2 – RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL

Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros, sendo reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Sendo todo o valor captado utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude de o valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.

VALORES RECEBIDOS	2020
Doações Pessoas Físicas	164.354,75
Doações Pessoas Jurídicas	37.727,03
Contribuições Associados	413.827,21
Bazar	15.082,72
Eventos e Promoções	20.469,08
TV Mulher	16.224,42
Créditos Nota Fiscal Paulista	127.087,60
Doações de Materiais P/ Uso e Consumo	68,38
Juros Financeiros Ativos	47.347,06
Descontos Obtidos	110,98
Serviço Voluntario - Assistência Social	6.748,00

NOTA 5.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

NOTA 5.7 – CUSTOS E DESPESAS

Em 2020 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 814.349,14, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

CUSTOS E DESPESAS	2020
CUSTOS PROGRAMAS/PROJETOS/DESPESAS	814.349,14
Pessoal e Encargos	473.679,68
Encargos Sociais	37.893,57
Benefícios	14.711,12
Serviços Prestados por Terceiros	121.682,14
Utilidade e Ocupação	84.772,61
Material de Uso e Consumo	38.964,84
Despesas Administrativas	8.990,05
Despesas Tributárias	3.722,08
Despesas Financeiras	7.463,61
Serviço Voluntário	6.748,00
Doações Recebidas	9.204,24
Depreciação	6.517,20

NOTA 5.8 - GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estão demonstradas conforme legislação vigente lei nº 12.101/09, 12.868/2013 e decreto nº 8.242/2014. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

NOTA 5.9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.

NOTA 5.10 – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A demonstração de Mutação do Patrimônio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976. Nela se evidenciou as variações ocorridas em todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL).

NOTA 5.11 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a OSC efetua contratação de seguros em valor considerando suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contabil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da OSC em função do valor de mercado ou valor do bem novo, conforme o caso.

Liberty Auto Perfil
Item: Veículo Spin 1.8 N° Apólice: 185822964 Vigência: 11/03/2020 a 11/03/2021 Valor: R\$ 1.659,06

Bradesco Seguros
Item: Veículo Celta 1.0 N° Apólice: 928102087 Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021 Valor: R\$ 1.713,92

NOTA 5.12 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A OSC é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05, Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/2014. A OSC cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 9º e 14 do Código Tributário Nacional – CTN.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN, estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos em seu Estatuto Social:

- I – Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - Mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 5.13 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A OSC possui certificado de entidade beneficente de assistência social - CEBAS, portanto faz jus a isenções/renúncias/benefícios fiscais permitidas em Lei, conforme portaria SNAS 108/2019 publicado no DOU em 18/06/2019, com validade de 18/06/2019 a 31/08/2024.

Conforme o artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, a OSC certificada fara jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da lei 8.212/91. Abaixo estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas.

Em 2020 usufruiu das seguintes isenções:

ISENÇÕES USUFRUÍDAS	2020
INSS Patronal	92.843,00
Terceiro	26.924,47
SAT	4.642,17
Pis s/ Folha de Pagamento	4.638,22

Total

129.047,86

A OSC reconhece em seu balanço as isenções em contas de compensação.

NOTA 5.14 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, e também utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.


JAQUELINE LARA MARTINS
Presidente
CPF: 356.759.708-60

JOVANI CRISTINA Assinado de forma digital por
POSSATTI:354725 JOVANI CRISTINA
47873 POSSATTI:35472547873
Dados: 2021.03.26 18:17:07
-03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
Contadora
CT/CRC: 1SP296709/O-3

LAR CASA BELA
CNPJ: 16.934.181/0001-63
E-mail: contato@larcasabela.org.br
Rua: José Romão Roque, 15 - Jardim Pagliato
Sorocaba - CEP: 18046-156